



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **“ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 61/2022, DISPENSA Nº 32/2022 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021”**

No dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, as horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº.6.049 de 13 de maio de 2022, tendo como membros Joelma Aparecida dos Santos, Andressa Opúsculo Tenório e Regiane Mianti de Lima para análise das propostas e documentos de habilitação encaminhados via e-mail e protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, referente a dispensa de licitação do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, DISPENSA nº. 32/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços de cursos de capacitação para servidores da Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguinte empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Case Consultoria e Assessoria Ltda	11.545.296/0001-42	Por e-mail
RG Consultoria em Saúde Ltda	21.850.910/00001-33	Por e-mail
Leonardo Arten Dellalebera-ME	28.482.653/0001/73	Por e-mail

Após verificação e rubrica das propostas apresentadas identificou-se que a proposta da empresa Case Consultoria e Assessoria Ltda, não atendeu ao objeto dessa dispensa de licitação, apresentou como objeto de proposta: “a prestação de serviços de educação permanente na modalidade a distância (EAD) ...”, ocorre que conforme termo de referência e o próprio objeto não se refere a curso a distância, sendo portanto a proposta desclassificada. A empresa RG Consultoria em Saúde Ltda apresentou a proposta com valores unitários divergentes dos valores totais, no entanto foi considerado o menor preço. As empresas RG Consultoria em Saúde Ltda e Leonardo Arten Dellalebera-ME estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no edital do Processo nº 61/2022, e abaixo da média de preços, sendo todas as propostas classificadas. Porém passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme edital. Após verificação constatou-se que a empresa RG Consultoria em Saúde Ltda, não apresentou documento constante na cláusula 7.2, II do edital “a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual”, sendo portanto inabilitada e a empresa Leonardo Arten Dellalebera-ME, não apresentou documento constante na cláusula 7.2, II do edital “a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” e documento constante na cláusula 7.2, III do edital “a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei”, sendo portanto inabilitada. Como restou frustrada



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

presente dispensa de licitação, a Comissão de Contratação resolveu com base no edital conforme cláusula 8.3.1, I do edital “No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: I – republicar o procedimento”, diante da previsão edilícia da possibilidade de republicar o procedimento, assim seguirá será realizado novo aviso de e republicado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 14 horas e 30 minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Membros da Comissão de contratação - Joelma Aparecida dos Santos,

Andressa Opúsculo Tenório e Regiane Mianti de Lima.